



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Av. Barão Do Rio Branco, 2232, bairro: Centro
Fone: 3721-14 e-mail: www.castanhal.pa.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: CHEFIA DE GABINETE

SETOR REQUISITANTE: Secretarias e Fundos Municipais

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

CHEFIA DE GABINETE

E-MAIL/TELEFONE:

gabinete@castanhal.pa.gov.br

ART. 6º, INCISO XLI DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTAS TIPO QUENTINHAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS E O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal, produtos que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta Municipalidade. Os materiais/serviços são necessários e básicos dentro dos setores, pois estabelece um canal de comunicação na divulgação de assuntos/ações relevantes bem como padronização de frota de veículos.

Assim, a realização de uma licitação pública assegura a transparência, a competitividade e o cumprimento das exigências legais, visando melhor atendimento das necessidades da administração municipal e ao bem-estar da população. Através desse processo será possível buscar as melhores propostas e condições comerciais com fornecedores qualificados, considerando aspectos como preço, qualidade, prazos de entrega e garantia.

Portanto, a abertura deste procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição prontas tipo quentinhas, que atendam o consumo diário dos servidores municipais das unidades administrativas é necessário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Av. Barão Do Rio Branco, 2232, bairro: Centro
Fone: 3721-14 e-mail: www.castanhal.pa.gov.br

aos servidores quando ultrapassarem o expediente sem intervalos para almoço e/ou deslocamento a Zona Rural do Município a serviço da Secretaria.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	Descrição do Material	UNID.	QUANTIDADE TOTAL
01	Fornecimento de alimentação pronta (almoço) acondicionada em embalagens "quentinhas" (bandeja retangular/quadrada 03 (três) divisões, produzidas em instalações da Contratada, conduzidas em transportes da fornecedora e entregue durante a semana	unidade	34.515

No que tange à quantidade de itens licitados, vale esclarecer que o escopo do quantitativo apontado a serem registrados, foram estimados pela quantidade solicitada no ano anterior, através das emissões de notas de empenhos do ano de **2023**, o qual a Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, zelando pelo princípio da continuidade dos serviços públicos encaminhou o Ofício Circular nº 021/24 em 20/02/24, das secretarias que compõem esta municipalidade suas respectivas demandas para um período de 12 (doze) meses.

4. FONTE DE RECURSO: Dotação orçamentária para o exercício financeiro 2024 prevista na LDO E LOA do Município de Castanhal/Pa.

5. A AQUISIÇÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

A administração pública através do Decreto 017/24- Diário Oficial do Município de Castanhal, publicado em 17/01/24 regulamentou a aplicação da Lei Federal 14.133, bem como publicou o Plano de Contratações Anual-PCA 2024 no Diário Oficial do Município de Castanhal em 18/01/24 com publicação no portal da transparência através do site <http://castanhal.cr2transparencia.com.br/portal-da-transparência/plano-de-contratacoes-anual/> com o intuito de melhorar a governança das contratações públicas.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. Prazo de Entrega e Execução:

os objetos deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento e/ou nota de empenho e de acordo com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Av. Barão Do Rio Branco, 2232, bairro: Centro
Fone: 3721-14 e-mail: www.castanhal.pa.gov.br

solicitação formal do órgão no endereço informado no Termo de Referência.

6.2. Local e horário da Entrega e Execução:

A entrega do produto deverá ser realizada diretamente no local a ser informado no ato da autorização de fornecimento.

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, Inciso XLI da lei federal 14.133/2021 para contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeição prontas tipo quentinhas, destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias/Fundos municipais e o Instituto de Previdência deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Castanhal/Pa, 04 de abril de 2024

Francisco Fábio Moreira da Costa
Chefe de gabinete



Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

Helton Jhony de S. T. da S. Teles
Controlador interno